

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomofisiologia Dinâmica	CVD	Semestral	100	TP: 42; O: 3	4	—
Fundamentos da Segurança e Higiene do Trabalho	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Matemática II	MTE	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Física II	CFS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Química II	CFS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Direito do Trabalho e da Segurança	DIR	Semestral	125	TP: 87; O: 3	5	—
Materiais e Tecnologia da Construção	CFS	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística I	MTE	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Ergonomia	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Processos de Fabrico e Tecnologia dos Materiais	CFS	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Desenho Técnico e Interpretação de Projetos	ETA	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Gestão das Organizações	CEM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	—
Estatística II	MTE	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Saúde Ocupacional	SAL	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	—
Avaliação e Controlo de Riscos	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Psicossociologia do Trabalho	CSC	Semestral	75	TP: 42; O: 3	3	—
Conceção e Gestão da Formação	CEM	Semestral	75	TP: 42; O: 3	3	—
Gestão e Coordenação de Projetos	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Higiene do Trabalho I	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Segurança do Trabalho I	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Técnicas de Informação, Comunicação e Negociação	HUM	Semestral	75	TP: 57; O: 3	3	—
Prevenção e Proteção Contra Incêndios	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Gestão da Prevenção	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Higiene do Trabalho II	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Segurança do Trabalho II	SSG	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	—
Organização da Emergência	SSG	Semestral	175	TP: 57; O: 3	7	—
Projeto	SSG	Semestral	300	TC: 100; O: 20	11	—

207673677



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 3677/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à reabertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 512_CRE-SAP_157_10/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste

procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CRE SAP, em www.cresap.pt.

4 de março de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207673499

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 3678/2014

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2012, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 28 de agosto de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt/) procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira (DPGPF) do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 5.º da Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais elementos de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados na bolsa de emprego público (BEP), até ao segundo dia útil posterior à publicação do presente aviso.

5 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207672097

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso n.º 3679/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho 9 de janeiro de 2014 do Presidente da Câmara, por deliberações de Câmara de 20 de novembro de 2013 e de 15 de janeiro de 2014 e por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2013 conforme o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, de um lugar de cargo dirigente:

A necessidade de prover o lugar de Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia é de relevante interesse público.

1 — Procedimento concursal — 1 lugar de cargo dirigente (cargo de direção intermédia do 2.º Grau) — Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia — Posto de trabalho DSUAZV-1.

2 — Remuneração: Correspondente a 70 % do valor fixado para o cargo de Diretor-geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro — 2613,84€.

3 — Competências/funções a desempenhar: De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as seguintes funções descritas no mapa de pessoal (posto de trabalho DSUAZV-1).

Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho. Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Procede de forma objetiva à avaliação. Identifica as necessidades de formação; Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Executa a gestão de toda a Divisão.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Coruche.

5 — Legislação aplicável ao concurso: Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual e Lei n.º 49/2012, 29 de agosto e LVCR.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público.

7 — Área de recrutamento:

Requisitos Gerais: Os previstos no artigo 8.º da LVCR.

Requisitos Especiais: Podem apresentar candidatura os indivíduos que reúnam os requisitos definidos nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

A não verificação dos requisitos determina a exclusão do candidato.

O recrutamento será feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Arquitetura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura na área de Arquitetura.

8 — Forma de apresentação das candidaturas: Mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, profissão e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Procedimento concursal a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos legais de admissão ao presente procedimento concursal a que se refere o n.º 7 do presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, que caso não seja entregue determinará a exclusão do candidato;

b) *Curriculum Vitae*, atualizado, detalhado, datado e assinado, juntando cópia dos certificados da formação profissional que possui, que caso não seja entregue determinará a exclusão do candidato;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do cartão de cidadão (frente e verso);

d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR aprovada pela 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os quais serão temporariamente dispensados se os candidatos declararem nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativamente a cada um dos requisitos, a situação precisa em que se encontram;

e) Declaração, emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria e a antiguidade na mesma e conteúdo funcional exercido, com a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho, (só para candidatos que não pertençam ao Mapa de pessoal deste Município), e a falta da sua entrega determinará a exclusão do candidato;

Os trabalhadores deste Município são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem dos respetivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública de seleção, sem carácter eliminatório.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, e é classificada de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples dos fatores avaliados.

São obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais:

Habilitações académicas:

Licenciatura — 18 valores;

Mestrado — 19 valores;

Doutoramento — 20 valores.

Formação profissional relevante comprovada, efetuada nos últimos 5 anos:

Até 150 horas de formação — 18 valores;

De 151 a 200 horas de formação — 19 valores;

Mais de 200 horas de formação — 20 valores.

Experiência profissional: Será ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividades para que o procedimento concursal se en-